

## PORTARIA Nº 007/2023 de 15 de fevereiro de 2023.

*“Concede Pensão por Morte a dependente de Servidor falecido que menciona e dá outras providências”.*

O Diretor - Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos - I. M. P., Mantena (MG), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Parecer Jurídico nº. 03/2023, exarado no Procedimento Administrativo nº. 05/2023.

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Pensão por morte**, em conformidade com o disposto no **artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988**, com redação dada pela **Emenda Constitucional nº. 41, de 19/12/2003**, à **WALTIZA FERREIRA DE OLIVEIRA CAMPOS**, CPF nº. **069.932.746-63**, na qualidade de **CÔNJUGE**, e, **PATRICK JUDSON OLIVEIRA CAMPOS**, CPF nº. **129.567.986-85**, na qualidade de **filho INCAPAZ**, devidamente comprovado por Termo de Compromisso de Curatela provisória, decidido por decisão Judicial, dependentes do ex-servidor aposentado, Sr. **JURANDIR RUFINO DE CAMPOS**, matrícula funcional nº. **151208/1126**, CPF nº. **670.114.896-49**, que ocupava o cargo efetivo de **OPERÁRIO**, símbolo **S-03**, regime jurídico **ESTATUTÁRIO**, que era lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, em razão do seu falecimento em **04/02/2023**, devendo perceber **50%** do total de seu último provento para cada dependente, a contar de **04/02/2023**.

Art.2º. O **dependente Sr. PATRICK JUDSON OLIVEIRA CAMPOS**, será representado, neste ato, por sua genitora e curadora, Sra. **WALTIZA FERREIRA DE OLIVEIRA CAMPOS**, devidamente regulamentada por documento de Curatela Provisória.


Art. 3º. O valor desta pensão deverá ser reajustado sempre na mesma data e índice estabelecidos para os benefícios concedidos pelo Regime Geral de Previdência Social.


Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **04/02/2023**.

Feitas as comunicações legais,

Registre-se e publique-se.

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Mantena, Estado de Minas Gerais, aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2.023.

  
**Ari Jório**  
Diretor-Presidente

<p><b>CERTIDÃO</b></p> <p>CERTIFICO para os devidos fins em cumprimento as exigências legais que o presente documento foi publicado por afixação no Quadro de Avisos deste Instituto. Em <b>15/02/23</b>.</p> <p> <b>JAIRO EMMERICK</b> Secretário</p> <p>CPF: 024.886.165-04 - Decreto nº. 021/2021</p>
---

Reg. às Fls.: 01 - Livro Mecanizado nº. 15